ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 14/12/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 774 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. DOMINGOS BERNARDO GIALLUISI DA SILVA SÁ.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. DOMINGOS BERNARDO GIALLUISI DA SILVA SÁ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, 13 de dezembro de 1990.

Fernando Coelho
Presidente

Rjd.